



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Março de 2021

Edição Nº: 2204

## DECRETO Nº 66/2021

**SÚMULA:** Nomear representantes do Poder Público, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Antonio Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º NOMEAR** os membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, representantes do PODER PÚBLICO de Grandes Rios; Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

T: Maria Helena Corrêa

S: Adriane Cristina dos Reis Zeferino Guamerim

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

T: Sandra Bianque de Barros

S: Joelma Adriana Martins Barbosa

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

T: Ana Paula Purceno

S: Adriana Tobias Praxedes

**Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:**

T: Renato Carlos de Camargo

S: Valderei Pires Fitz

**Representante da Secretaria Municipal de Administração:**

T: José Manoel da Silva Junior

S: Julio Cesar Ferreira dos Santos

**Art. 2º** Para todos os efeitos, este decreto terá seus efeitos retroagidos a data de 31 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Março de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 70/2021

**SÚMULA:** Substituir os representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Antônio Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º SUBSTITUIR** os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes da Entidade Religiosa; Sociedade Civil de Grandes Rios, dando assim continuidade ao mandato: Representantes da Igreja Evangélica com base territorial no Município

T: Ilian Edgarli Guamerim

S: Angelita Aparecida Lucas

**Representante da entidade de atendimento á criança e ao adolescente**

T: Celia dos Santos Rodrigues

S: Samuel Rodrigues

**Representante da Pastoral da Criança**

T: Maria Luzia Lacerda Laveia

S: Cleide dias Melo

**Representante de Serviços Socioassistenciais básica especializados:**

T: Sueli de Fatima Muquiuti de Lima

S: Francisca Elaine Pinheiro

**Representantes de Pais Mestres e funcionários da Instituição de atendimento á Criança e ao Adolescente.**

T: Irene Guelare de Almeida

S: Luciana Medeiros do Amaral

T: Rosinei Cruz Barbaresco

S: Cezar Pirolo Barbaresco

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de março de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 71/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei;

### **DECRETA**

**Art.1º-** NOMEAR, para o período de 04/01/2021 à 31/12/2021, os senhores:

1. MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS, brasileira, casada, portadora do RG Nº 4.288.476-6 SSP/PR e CPF Nº 588.382.529-04.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Março de 2021

Edição Nº: 2204

2. ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.684.164-4 SSP/PR e CPF Nº 772.365.809-53.(suplente)
3. OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG Nº 7.414.933-2 SSP/PR e CPF Nº 036.541.289-98.
4. VALDEREI PIRES FITZ, brasileiro, casado, portador do RG Nº 6.798.768-3 SSP/PR e CPF Nº 005.975.229-79.

Pregoeiro Substituto Sr. OTÁVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, para o período de 05/03/2021 à 31/12/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 05 dias do mês de março de dois mil e vinte e um. (05/03/2021).

**Art. 2º** - Sob presidência do primeiro, constituir **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste município.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, para o período de 05/03/2021 à 31/12/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 05 dias do mês de março de dois mil e vinte e um. (05/03/2021).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021** **4º Edital de Convocação de Candidatos Classificados** **para a apresentação de documentos para o início dos** **atos de contratação**

### **DECRETO Nº 72/2021**

**SÚMULA:** Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º do Decreto nº 39/2007, de 25 de abril de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*;

### **DECRETA**

**Art.1º-** **NOMEAR**, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº 39/2007, de 25 de abril de 2007, para licitação na modalidade de Pregão até 31/12/2021.

5. PREGOEIRO: JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
6. PREGOEIRO SUBSTITUTO: OTÁVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES

**Art. 2º** - A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores:

7. MARINALVA BARBOSA DA SILVA
8. VALDEREI PIRES FITZ
9. EVERTON PIRES MADURO

**Art. 3º**- As sessões públicas do Pregão serão conduzidas pela Pregoeiro Titular Sr. JULIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS, e, na sua ausência, deverão ser realizadas pelo

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira esta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº.001/2021, CONVOCA os candidatos classificados, nos termos do item 13.1 do edital, para submeterem-se a exames de saúde física e mental, bem como de deficiência. Deverão os candidatos classificados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no emprego público, nos termos do item 5 do edital acima supramencionado:

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Av. Brasil, nº. 967, Centro –Grandes Rios/Pr.

Data: 10 dias uteis – 05/03/2021 a 15/03/2021.Horário:8h30 às 11h –13h30 às 17h.

De acordo com os empregos públicos existentes, segue a classificação:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Professor Educação básica	19	Maria Fernanda Danta
Professor Educação básica	20	Mariane Queiroz Souza Bento Reis
Professor Educação básica	21	Joaquim Machado da Cruz
Professor Educação básica	22	Samara Nayla Sian Greggio
Professor Educação básica	23	Laurita Pereira de Souza
Professor Educação básica	24	Bruna Eloisa Benis Panaro

Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos pelo edital de PSS nº 01/2021, sendo:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Março de 2021

Edição Nº: 2204

- a) Todos os títulos indicados na inscrição de PSS, nos termos do Anexo I, "b", do edital de PSS n.º 01/2021;
- b) Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio;
- c) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988;
- d) Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria ou que haja cumulação nos termos excetuados pela Constituição Federal;
- e) Declaração de que os documentos conferem com os originais, conforme Anexo III do edital de PSS n.º 01/2021;
- f) Comprovar estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- g) Comprovar estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- h) Ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);
- i) Comprovar os requisitos constantes nos termos dos itens do edital 5.1, 5.2 de PSS n.º 01/2021, para o emprego público respectivo;
- j) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica;
- k) Não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;
- l) Não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;
- m) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- n) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente;
- o) Cópia do RG;
- p) Cópia do CPF;
- q) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem);
- r) Cópia de comprovante de residência;
- s) Cópia de Certidão Casamento;
- t) Cópia de Certidão de nascimento de filhos;

A convocação observa as disposições quanto à contratação de pessoa com deficiência, afrodescendentes e índios, nos termos da Legislação aplicável, prevista no item 6 do edital. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar durante a data acima prevista, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 6.6 do edital, não havendo inclusão em final de lista de classificação.

Grandes Rios-PR, 05 de Março 2021.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito

DECRETO Nº. 073/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º.–Fica NOMEADO, a partir de 05/03/2021 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Adilson Dias de Melo	Viveirista

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Março de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal

## **RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPensa**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**

A Prefeitura Municipal de Grandes Rios, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPensa DE TOMADA DE PREÇOS 03/2020:**

**CONSIDERANDO erro material** quanto ao horário indicado no item 1.5.1 de aviso de retomada de licitação suspensa de Tomada de Preço nº03/2020;

#### **RESOLVE:**

1. Fica alterado o horário para recebimento e protocolo dos Envelopes, na qual realizar-se-a no até as **08:45 horas** do dia 22 de março de 2021.

1.1. Por consequência, o texto previsto no item 1.5.1 passa a vigorar com as seguintes redações:

“1.5.1. O recebimento e protocolo dos Envelopes nº 01-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e Envelope nº. 02 PROPOSTA DE PREÇOS dos interessados CADASTRADOS ou NÃO CADASTRADOS no



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Março de 2021

Edição Nº: 2204

Município de GRANDES RIOS (Departamento de Licitações), dar-se-á até às **08:45 horas do dia 22 de março de 2021**, no Departamento de Licitações da Prefeitura de Grandes Rios, Av. Brasil, 967 - Centro;

(...)

**1.6.1. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Departamento de Licitações, Avenida Brasil, 967 – Centro.

**1.6.2. DATA:** 22 de março de 2021.

**1.6.3. HORÁRIO:** As 09:00 horas.”

2. Para fins de esclarecimento, o recebimento e protocolo dos Envelopes nº 01-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e Envelope nº. 02 PROPOSTA DE PREÇOS dos interessados CADASTRADOS ou NÃO CADASTRADOS no Município de GRANDES RIOS (Departamento de Licitações), dar-se-á até às 08:45 horas do dia 22 de março de 2021, no Departamento de Licitações da Prefeitura de Grandes Rios, Av. Brasil, 967 – Centro, enquanto que a **ABERTURA DOS ENVELOPES** ocorrerá as **09:00 horas**, conforme indicado no Edital.

Grandes Rios, 05 de março de 2021.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação